

PORTARIA 935/2005

*“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 9.028/05;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora **KATIA GONÇALVES**, matrícula 4068, **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, por suposta infringência aos Artigos 215, inciso I e 216, inciso V da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Dr. José Mauro Botelho  
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

**Artigo 4º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

**Artigo 5º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.